

EDITAL Nº 032/2018
6º CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando o Processo Administrativo Nº 147/2018 que trata da contratação de Técnico de Enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, considerando:

- A homologação final da etapa única de provas publicada pelo edital nº 019/2018, de 25 de julho de 2018, resolve:

TORNA PUBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 001/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.400 de 06 de agosto de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequencia, pelos próximos classificados.

Art. 2º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4332	DIORLANI REGINA ALVES DOS SANTOS	83.00	18

Art. 3º - PNE-DEFICIENTES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4241	ELIVELTON POSSOLI	68.00	2

Art. 4º - CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, até dia **no dia 22 de**

agosto de 2018 às 09h00min, munidos dos documentos conforme Art. 6º desta convocação.

Os candidatos que tiverem **toda a documentação solicitada** antes do dia 22/08/2018, poderão comparecer nos dias 20/08/2017 e 21/08/2018 das 09h00min às 11h30min.

Art. 5º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3101	JÚNISON LUIZ SIQUEIRA	78.00	42
271	MIRIAN CAMPOS DA VEIGA	78.00	43
4626	CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS	77.00	44
3231	SHEILA BATISTA	77.0	45
952	NATALIA CRISTINA FERREIRA MATHIAS DOS SANTOS	*Convocada por afrodescendente	-----
4379	VANILDA FRANÇA ROMAN	77.00	47
2297	JADIELE SANTOS GONÇALVES	77.00	48

*A candidata **Natalia Cristina Ferreira Mathias dos Santos**, classificada 46º na categoria afrodescendente já foi convocada no edital anterior Nº 3.405 de 13 de agosto de 2018.

Art. 6º O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;

- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito,
- XII. Certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Policia Civil);
- XIX. Cartão SUS.

Art. 7º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISICÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 8º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 9º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 10º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua elimina-

ção do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 11º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2018.

SERGIO MOACIR FABRIZ

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017